ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°122/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENCA PREMIO** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. ANDREIA MARIA DALLAZEM	01/02/2025 a 01/02/2026.	04/05/2026 A 08/05/2026-05 DIAS 03/06/2026 A 22/06/2026-10 DIAS 08/09/2026 A 22/09/2026-15 DIAS
2. GILBERT DA SILVA	/03/2025 a 11/03/2026.	08/07/2026 A 15/07/2026-08 DIAS
3. FRANCIANE CAROLINE DANIEL BARONCELLO	02/01/2025 a 02/01/2026.	21/07/2026 A 31/07/2026- 10 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PREMIO
JOAO CARLOS E OLIVEIRA	01/03/2012 a 01/03/2017.	07/04/2026 A 06/05/2026-30 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 08 DE ABRIL DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças